

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

Critérios de Participação em Atividades Pedagógicas, Científicas, Culturais e Desportivas

Enquadramento Legal

De acordo com o artigo 13.º, ponto 1, alínea o), do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral definir os critérios de participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas. Este documento atualiza os critérios, alinhando-os com os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo e com os documentos estratégicos do Agrupamento, incluindo o Projeto Educativo e o Plano Estratégico Escola+ e Recuperação das Aprendizagens e Plano Anual de Atividades.

Critérios Gerais

1. As atividades devem estar enquadradas nos objetivos/metas/estratégias do Projeto Educativo e o Plano Estratégico Escola+ e Recuperação das Aprendizagens e Plano Anual de Atividades.
2. Contribuir de forma inovadora para a aquisição e consolidação de saberes, incluindo competências digitais e científicas, culturais e desportivas.
3. Incentivar a formação pessoal, social e humana dos alunos, promovendo competências socioemocionais.
4. Reforçar a educação intercultural e a inclusão, garantindo equidade e acessibilidade.
5. Dinamizar atividades que promovam valores fundamentais: liberdade, respeito, tolerância, solidariedade, cidadania, sustentabilidade, empreendedorismo, inovação e a cultura.
6. Fortalecer as relações com a comunidade educativa, divulgando práticas pedagógicas, científicas, desportivas e culturais.
7. Promover articulação interdisciplinar e projetos STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).
8. Incentivar o desenvolvimento profissional contínuo do pessoal docente e não docente.
9. Projetar a imagem do Agrupamento como instituição de referência, inovadora e sustentável.
10. Sensibilizar para questões de segurança, saúde, bem-estar e proteção ambiental.
11. Preservar e melhorar as condições físicas e tecnológicas das instalações escolares.
12. Promover cidadania ativa, igualdade de género e combate à discriminação.
13. Integrar práticas de literacia digital, segurança online e uso responsável das tecnologias.
14. Garantir acessibilidade universal, incluindo recursos adaptados para alunos com necessidades específicas, incluindo alunos de outras nacionalidades.

Orientações para Planeamento das Atividades

As atividades devem:

- Relacionar-se diretamente com as competências gerais e específicas dos diferentes níveis de ensino.
- Estar em conformidade com os projetos de turma e planos curriculares.
- Integrar metodologias inovadoras, aprendizagem ativa e tecnologias digitais.
- Contribuir para a motivação dos alunos e prevenção do abandono escolar.
- Promover hábitos de vida saudáveis e bem-estar emocional.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

- Envolver pais, encarregados de educação e parceiros comunitários.
- Servir de elo entre o Agrupamento e instituições externas, reforçando redes de colaboração.
- Incluir práticas sustentáveis e projetos ligados à Agenda 2030 (ODS).
- Valorizar a criatividade, pensamento crítico e competências para o século XXI.

Considerações Finais

Este documento visa garantir que as atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas para 2025/2026, enquadradas nos eixos do projeto educativo:

- Contribuam para a melhoria da qualidade educativa e dos resultados escolares.
- Promovam inclusão, inovação pedagógica e sustentabilidade.
- Reforcem a participação ativa da comunidade educativa e a imagem institucional do Agrupamento.

Melhorias introduzidas:

- Inclusão de **competências digitais e segurança online**.
- Referência à **Agenda 2030 e práticas sustentáveis**.
- Valorização da **criatividade, pensamento crítico e bem-estar emocional**.
- Garantia de **acessibilidade universal**.

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 25 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Célia Rodrigues